

## REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O PEDIDO DE VISTO SCHENGEN

### NEGOCIO

1. **Formulário de pedido de visto**, à ser preenchido on line (<https://e-applicationvisa.esteri.it/homepage>) em todas as partes em letra de imprensa;
2. **Passaporte com validade superior a 6 meses** com pelo menos duas páginas livres + cópia a cores do mesmo e do bilhete de identidade (para estrangeiros também cópia da autorização de permanência com validade superior a 3 meses);
3. **Uma fotografia colorida** frontal de fundo branco recente, conforme o standard [ICAO](#);
4. **Reserva do bilhete de passagem** indicando as datas de ida e volta (original ou cópia);
5. **Seguro de saúde com cobertura mínima de 30.000 Euros**, válido para os países Schengen para todo o período de permanência (original ou cópia);
6. **Reserva do hotel ou Convite**, neste caso, anexando cópia do documento de identidade de quem convida:  
([link modello](#));
7. **Convite** de uma empresa ou autoridade para reuniões, conferências ou eventos comerciais ou industriais, incluindo todos os detalhes (data de chegada e partida do país de destino final) e documento de identidade do convite e certificado da Câmara de Comércio.
8. **Justificativo da situação socio-profissional e dos meios de subsistência:**
  - **Se for um comerciante ou dono de uma empresa:**
    - i. Diário da República com a legalização da empresa + extracto bancário pessoal e da empresa dos últimos três meses;
  - **Se for um trabalhador dependente:**
    - i. Declaração de serviço (original, especificando a data de assunção) acompanhada por um documento de identidade de quem assina;
    - ii. Extracto bancário e os últimos três boletins de vencimento;
  - **Se for trabalhador autonomo:**
    - i. Inscrição na ordem de appartenência relativa ao ano em curso;
    - ii. Extracto bancário dos últimos três meses;

**NOTAS:** O pagamento será efectuado directamente na Embaixada em Kwanza com TPA (com cartão angolano) ou em cash, correspondente a 90 Euro; o processo deverá ser entregue com quinze dias de antecedência em relação à viagem; posteriores documentos poderão ser requeridos. **Mesmo com toda a documentação completa, cabe à Embaixada a decisão de conceder ou recusar o visto.**